



Nosso entrevistado é o Exmo Sr. Juiz-Coronel PM **Paulo Roberto Mendes Rodrigues**, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

**Síntese biográfica** – Natural de Pelotas/RS; Filho do Soldado PM Paulo José Rodrigues e mãe Dinah Mendes Rodrigues (do lar); Aspirante-a-Oficial de 1977/2ª Turma. Exercício de comando: EMBM/PM3, 9º BPM (Porto Alegre - centro da cidade), 15ºBPM de Canoas; CPM (Região Metropolitana: Canoas, Gravataí, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Esteio, Sapucaia, Glorinha e Nova Santa Rita); Sub Comandante Geral e Comandante Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; Juiz do Tribunal de Justiça Militar desde 2008.

**Direito Militar** – Vossa Excelência assumiu a presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul no último dia 5 de fevereiro para um mandato de dois anos. Quais são os principais objetivos que Vossa Excelência delineou para serem alcançados nesse período?

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues** – Os prin-

cipais objetivos de minha gestão são:

1. A virtualização dos processos cíveis e criminais através do eproc disponibilizado pelo TRF4;
2. Virtualização dos processos administrativos através do SEI-Julgar também disponibilizado pelo TRF4;
3. Considerando que fomos agraciados nos anos 2015, 2016 e 2017 com o selo ouro do Conselho Nacional de Justiça, pretendemos manter a conquista em 2018 e alcançar em 2019 o selo diamante, premiação de excelência dos Tribunais brasileiros;
4. Regularizar a situação dos prédios da JME;
5. Estabelecer convênio com Universidade para a execução de um curso de pós-graduação lato sensu (Especialização) em Direito Militar;
6. Estabelecer convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul-Escola Superior da Advocacia, para a execução de cursos de extensão em Direito Militar.
7. Aprofundar a integração do TJM com os

Tribunais, as Universidades, a imprensa e as autoridades, de forma a expandir o conhecimento desses segmentos sobre nossa Justiça Especializada.

**Direito Militar** – O Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul registra, no corrente ano, o transcurso do seu primeiro centenário. Como Vossa Excelência avalia a importância desse marco histórico para a Justiça Militar gaúcha?

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues** – Para qualquer organização comemorar um centenário é uma grande conquista, pois demonstra que está se aperfeiçoando e, por isso, cumprindo o seu papel social. O Tribunal de Justiça Militar é de fundamental importância, pois mantém hígida a hierarquia e a disciplina dos integrantes de nossa Brigada Militar, considerada por muitos como uma das melhores Polícias Militares do País e aos integrantes do Corpo de Bombeiros recém emancipados. Estamos aproveitando o evento para realizar diversas ações visando interagir com a sociedade.

**Direito Militar** – No âmbito da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, qual o papel que a Justiça Militar tem desempenhado na preservação da hierarquia e da disciplina, que são os princípios básicos dessas instituições militares estaduais?

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues** – Hoje, nossa principal meta é julgar os processos em até um ano e as apelações criminais em menos de sessenta dias, o que já está ocorrendo. Com a implantação da virtualização processual, por certo reduzir-se-ão mais os prazos, o que fará de nossa Justiça Castrense, por certo, uma das mais céleres do país. Com tal agilidade, estaremos cumprindo

o nosso papel social de manter os pilares básicos da estrutura militar erguida.

**Direito Militar** – A recente edição da Lei nº 13.491, de 13 de outubro de 2017, alterou o artigo 9º do Código Penal Militar e ampliou o rol dos crimes militares. Embora seja uma alteração legislativa recente, já é possível fazer uma avaliação sobre o impacto dessa nova lei na atuação da Justiça Militar no Rio Grande do Sul?

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues** – Para nossa Justiça Castrense, foi fundamental a novel legislação, pois nos alavancará a um nível de maior responsabilidade e de importância para a sociedade no controle das ações dos brigadianos, especialmente considerando os elevados indicadores de criminalidade reinantes no Estado, com tristemente envolvimento de policiais militares. Com nossas ações céleres, acreditamos que também venceremos este objetivo de manter a Brigada

Militar como uma das melhores Polícias Militares do Brasil.

**Direito Militar** – Qual a perspectiva da Justiça Militar gaúcha no que diz respeito ao desenvolvimento e implantação dos sistemas judiciais eletrônicos?

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues** – É nossa prioridade. Desde que assumimos em fevereiro último foi nossa principal ação, assinamos o termo de cooperação técnica com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, arregaçamos as mangas e fomos à luta, com calendário fixado para as ações cíveis até agosto e as criminais até novembro do corrente ano. Progredir é nossa meta principal. Pretendemos deixar o Tribunal de Justiça Militar

**“Para qualquer organização comemorar um centenário é uma grande conquista.”**

como um tribunal de ponta do Poder Judiciário Brasileiro, até mesmo para extirpar as ameaças de extinção sempre presentes.

**Direito Militar** – Vossa Excelência, após trilhar todos os postos do oficialato da Brigada Militar, exerceu o honroso cargo de Comandante Geral. Tendo nestes últimos anos passado a integrar o Tribunal de Justiça Militar na condição de magistrado, qual a análise que Vossa Excelência pode fazer sobre a importância da participação do militar na composição dos órgãos colegiados da Justiça Militar?

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues** – É da natureza originária da Justiça Militar, os conselhos e o escabinato. Os Coronéis com sua experiência nas atividades de polícia ao longo de décadas, como se diz aqui pelos pampas “conhecem o cego dormindo e o rengo sentado”, por isto na composição mista contribuem para um julgamento mais adequado, examinando a aplicação da técnica policial nos diversos julgados.

**Direito Militar** – A Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais (AMAJME) vem desenvolvendo constantes esforços para a realização de Congressos e Encontros buscando a difusão do Direito Militar e o intercâmbio de conhecimento entre os juizes militares e entre estes e os demais operadores do Direito. Na

avaliação de Vossa Excelência, qual a relevância desses eventos para a Justiça Militar?

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues** – Importantíssimo! O Tribunal de Justiça Militar aproveitando o nosso centenário, organizará no segundo semestre do corrente ano, um seminário nacional sobre a questão do Direito Militar e as ações da Justiça Militar. Pretendemos contar com todos os magistrados atuantes nos estados, tendo por aula inaugural a do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, que aceitou o convite. Estamos concluindo o planejamento. Será um evento com o apoio da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e por certo de nossa AMAJME.

**Direito Militar** – Vossa Excelência gostaria de tecer mais alguma consideração ao encerrarmos esta breve entrevista?

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues** – A revista “Direito Militar” é um importante veículo de divulgação da produção do conhecimento intelectual da área de Direito Militar; através dela a AMAJME promove e aproxima a magistratura militar estadual, no sentido da cooperação e da defesa dos interesses das causas das Justiças Militares estaduais; promovendo e incentivando as atividades de caráter social, cultural e filantrópico.

## **PROMOTOR, ADVOGADO E MILITAR ASSOCIE-SE À AMAJME**

Promotores, Advogados e Militares das Forças Armadas e das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares podem se associar à Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais, na condição de sócios especiais, recebendo o Jornal da AMAJME e a Revista “Direito Militar”, além de redução das taxas de inscrições nos eventos promovidos por esta Associação.

### **MAIORES INFORMAÇÕES:**

**Fone 48 – 3224.3488 Fax 3224.3491**

**E-mail: amajme@uol.com.br / amajme@amajme-sc.com.br - www.amajme-sc.com.br**

**Av. Osmar Cunha, 183, Ed. Ceisar Center Bloco “B” Sala 1109**

**Centro Florianópolis – SC – CEP: 88015-100**